

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 018/SVMA/2021, DO CONTRATO Nº 027/SVMA/2019, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE -SVMA E A EMPRESA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 03.802.330/0001-99.**  
**Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/SVMA/2019**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **74.118.514/0001-82** doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato, representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 027/SVMA/2019**, conforme Processo Administrativo nº **6027.2018/0002495-2**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contido no Apostilamento 001/SVMA/21, referente aos valores apontados, visando **à alteração por apostilamento**, através da correção do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto os valores do **REAJUSTE DEFINITIVO**, seguem conforme tabela abaixo, o cálculo retificado com o valor correto do contrato com o Reajuste **a partir de 19/08/2020**:

<b>a). Valor Inicial do Contrato para 24 meses</b>	<b>1.713.454,38</b>
<b>b). Pago 12 meses (sem reajuste)</b>	625.112,57
<b>c). Saldo a reajustar (a-b)</b>	1.088.341,81
<b>d). % jun 19-20 (IPC FIPE)</b>	2,623919%
<b>e). Valor reajuste total (c*d)</b>	28.557,21
<b>f). Saldo Reajustado (c+e)</b>	1.116.899,02
<b>g). Total Contrato Reajustado (b+f)</b>	<b>1.742.011,59</b>

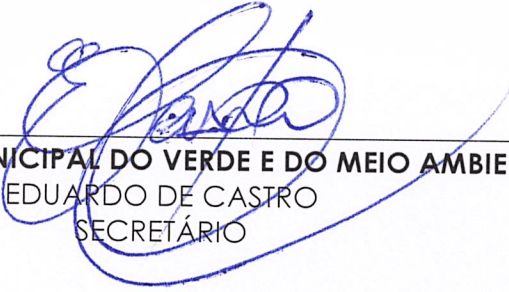
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 027/SVMA/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 17 de junho de 2021.



---

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
SECRETÁRIO

**PUBLICADO EM**  
29/06 / 2021  
**PÁG.** 116